



Câmara Municipal de POA 05/JUL/2016 11:13 00000047

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador Prof. Alex Fraga que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Poder Executivo Municipal

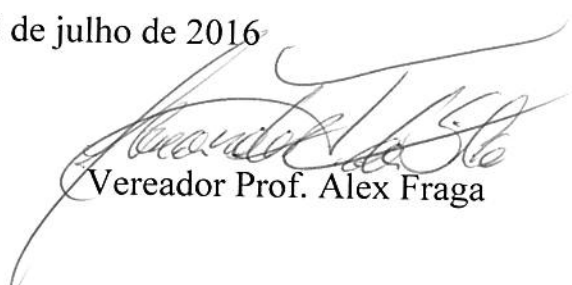
Conforme segue:

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público para Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal apresenta atualmente um quadro de servidores insuficiente para levar a cabo as suas atribuições. Segundo o Portal da Transparência de Porto Alegre, em abril de 2016, a Guarda Municipal tinha 141 cargos vagos. Esse número e a crise que enfrentamos na segurança pública de nossa cidade demonstram a necessidade da efetivação de mais servidores. O referido concurso já foi homologado e os candidatos aprovados, portanto, acreditamos que deva ser dado o máximo de celeridade a esse processo de nomeações.

Porto Alegre, 05 de julho de 2016


Vereador Prof. Alex Fraga